

Ouro Preto, 17 de março de 2020.

À Comunidade Acadêmica da UFOP

Assunto: Estratégias de prevenção e contenção do contágio do coronavírus na UFOP

Senhores servidores e discentes da UFOP,

No dia 12 de março, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) criou o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus visando definir estratégias de prevenção e contenção do contágio do coronavírus. Tendo em vista as mudanças no cenário global e brasileiro, a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março, e as últimas orientações do Ministério da Saúde, seguem abaixo as diretrizes e procedimentos preventivos propostos a serem adotados na UFOP:

EIXO 1: ADMINISTRATIVO

No eixo administrativo, a gestão da UFOP deve:

1. Definir todas as ações a serem tomadas para minimizar o contato físico entre docentes, técnicos administrativos e discentes, bem como desses membros com as comunidades onde tem unidades acadêmicas;
2. Resguardar a operação dos setores essenciais para a continuidade do funcionamento da UFOP, em especial os essenciais para as atividades de prevenção e atendimento à saúde;
3. Regulamentar o deslocamento de servidores e estudantes em território nacional e no exterior;
4. Promover a aquisição emergencial de insumos necessários para a prevenção, tratamento e orientação pública;
5. Avaliar a presença de discentes nas atividades essenciais como laboratórios de pesquisa, biotério, Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) e Centro de Saúde;
6. Realizar compra emergencial de kits de álcool gel e outros materiais recomendados para a prevenção do coronavírus para todos os *campi* da UFOP. Os materiais deverão ser distribuídos com brevidade;
7. Prover, conforme as possibilidades, lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa de acionamento por pedal e dispensadores com preparações alcoólicas para as mãos (álcool em gel), em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos às salas de aulas e refeitório;
8. Orientar equipes de limpeza para que seja reforçada a limpeza das superfícies, maçanetas, elevadores, interruptores, teclados e outros equipamentos de uso comum com produtos de limpeza adequados.
9. Cancelar férias de docentes e técnicos-administrativos quando considerados essenciais para o enfrentamento da pandemia;
10. Priorizar atividades que possam ser realizadas em plataformas digitais.
11. Reavaliar pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, semanalmente, a situação epidemiológica com emissão de recomendação à comunidade acadêmica e técnico-administrativa.

EIXO 2: EDUCATIVO

No eixo educativo, as medidas a serem tomadas devem focar na disseminação de informações relativas à prevenção, diagnóstico e combate às notícias falsas.

1. Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
2. Utilizar as mídias convencionais (rádio, televisão, impresso) e digitais (sites, Facebook, Instagram, Twitter) estimulando:
 - a. Higienização das mãos com água e sabonete líquido e/ou preparações alcoólicas;
 - b. Promoção do distanciamento social;
 - c. Promoção de medidas de limpeza e desinfecção de superfícies, especialmente em repúblicas e moradias comunitárias;
 - d. O uso de lenços de papel, bem como seu descarte adequado;
 - e. O uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
 - f. Manutenção dos ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
 - g. Comunicação às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
 - h. Uso do aplicativo (Coronavírus – SUS) disponibilizado pelo Ministério da Saúde para plataformas IOS e Android.
3. Divulgar por meio das mídias convencionais e digitais o fluxo assistencial do município onde se encontra o *campus* em parceria com as prefeituras municipais locais;
4. Estimular a vacinação contra o vírus influenza, com início previsto para o dia 23/03. Inicialmente serão vacinados(as) os(as) profissionais de saúde e pessoas de idade igual ou acima de 60 anos, conforme agenda de grupos alvos determinados pelo Ministério da Saúde.

EIXO 3: ASSISTENCIAL

No eixo assistencial, estabelece-se como setores estratégicos para enfrentamento da epidemia o Centro de Saúde da UFOP e o LAPAC.

O Centro de Saúde pela potência para o atendimento aos casos suspeitos e até pela possibilidade de ser convertido em área de atendimento emergencial para a condição de aumento de casos acima da capacidade do atendimento da estrutura disponível na região;

O LAPAC pela referência já estabelecida na realização de exames para a comunidade de Ouro Preto.

Assim, deve ser avaliado o realocamento temporário de servidores tecnicamente qualificados para as ações essenciais, principalmente as relacionadas à prevenção e atendimento em saúde.

Para a viabilidade do funcionamento dos setores assistenciais, as medidas a serem tomadas devem focar no treinamento e capacitação da equipe de saúde e adequação às normas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais:

1. Implementar o fluxo de atendimento de casos suspeitos de coronavírus no Centro de Saúde UFOP no Campus Morro do Cruzeiro e no LAPAC.
2. Adequar o Centro de Saúde e o LAPAC para início das atividades de atendimento:
 - a. Disponibilizar máscara cirúrgica para pacientes e acompanhantes e orientar sobre a higiene adequada das mãos;
 - b. Manter casos suspeitos em área separada até o atendimento ou encaminhamento ao serviço de saúde (se necessário), limitando sua movimentação fora da área de isolamento;
 - c. Prover lenços descartáveis para higiene nasal na sala de espera e lixeira com acionamento por pedal para o descarte;

- d. Prover dispensadores com preparações alcoólicas (gel ou solução com concentração de 70%) para a higiene das mãos nas salas de espera e nos pontos de assistência ao paciente;
 - e. Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual na área de atendimento dos casos suspeitos;
 - f. Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;
 - g. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente logo após seu atendimento;
 - h. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente;
 - i. Prover todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, PFF2 ou equivalente, sabonete líquido e preparação alcoólica, lenços de papel, avental descartável, gorro, óculos de proteção, luvas de procedimento, saneantes para o ambiente e outros)
3. Realizar treinamento da equipe assistencial e de apoio quanto ao fluxo assistencial, uso de EPIs, processamento de produtos de saúde, limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de roupas e tratamento de resíduos;
 4. Estimular a vacinação contra o vírus influenza pelos usuários, com início previsto para o dia 23/03, conforme calendário do Ministério da Saúde.

Por fim, salientamos:

Os (as) especialistas concluíram que não há respaldo nos planos de contingência do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e na literatura científica que corroborem com a interrupção das atividades na UFOP antes que haja casos confirmados de COVID-19 nos municípios sede dos *campi*. No entanto, embora possa vir a causar transtornos, entende-se que a melhor forma de contribuir para a redução da transmissão, no momento, seja interromper as atividades. A qualquer momento o comitê de enfrentamento poderá mudar as orientações, pois a avaliação é de caráter permanente.

Atenciosamente,

Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus